



Cascavel/PR, 18 de agosto de 2021.

Á
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

Pelo presente instrumento o **FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**, com sede na BR 277, Km 585, bairro Jardim Presidente, CEP 85818-560 na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.312.917/0001-04, neste ato representado por seu Presidente Valdinei Antônio da Silva, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, em atenção ao Decreto Municipal n. 16.323 de 11 de agosto de 2021, artigo 2º, inciso X, o qual dispõe sobre a liberação de 10% (dez por cento) da presença de público em competições desportivas profissionais, individuais ou coletivas (documento em anexo), vem perante Vossa Senhoria solicitar **AUTORIZAÇÃO** para liberação de público no Estádio Municipal Arnaldo Busato para as próximas partidas previstas pelo Campeonato Paranaense de Futebol Primeira Divisão – temporada 2021.

X - Fica permitido a realização de treinos e jogos oficiais de atividades esportivas individuais ou coletivas para competições profissionais, durante às 24 horas, desde que mediante a observância de protocolo específico estabelecido pelas respectivas Federações:

- a) A presença de público em competições esportivas profissionais, individuais ou coletivas, fica autorizado até a capacidade de 10% da capacidade do local, com a necessidade de autorização da respectiva federação e adoção dos protocolos sanitários estabelecidos por cada federação a modalidade em questão;

Ressalta-se que todas as medidas para a prevenção da população/torcedores e enfrentamento da Covid-9 recomendadas por todos os órgãos competentes serão respeitadas.

Sem mais para o momento e certos da compreensão.

Atenciosamente,

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

Valdinei Antônio da Silva